



RESOLUÇÃO CEE/RR Nº 20/2020, de 22 de setembro de 2020.

*Dispõe Autorização de funcionamento dos Cursos Técnicos:
Cuidados de Idosos, Recursos Humanos e Serviços Jurídicos do
Centro de Educação Profissional Prof. Antônio de Pinho Lima.*

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso VI, Art. 18, do Regimento Interno e com fundamento no Parecer CEE/RR Nº 25/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por 03 (três) anos, o funcionamento dos Cursos Técnicos: Cuidados de Idosos, Recursos Humanos e Serviços Jurídicos.

Art. 2º Convalidar os atos escolares anteriormente praticados pela instituição referente ao ingresso e matrícula de alunos nos cursos ora autorizados.

Art. 3º O Centro Estadual de Educação Profissional Prof. Antônio de Pinho Lima fica sujeito à inspeção pela Auditoria do Controle da Rede de Ensino – ACRE, da Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CEE / RR,
PUBLICADO NO D.O. E Nº 3822
em 14/10/2020

Nildete Silva de Melo
Presidente do CEE/RR

HOMOLOGO

01 / 10 / 2020

LEILA SOARES D. S. PERUSSOLO
Secretária de Estado da Educação
e Desporto SEED/RR
Decreto nº 16-7 de 10 de dezembro de 2018

Resolução CEE/RR Nº 20/2020